



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de
Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 237/2022

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022.

À

Mineração Morro do Ipê S.A.

A/C: **Guilherme Raposo de Faria**

Rodovia Fernão Dias - BR 381, Parte - Km 520 - S/Nº - Zona Rural
35.460-000 - Brumadinho/MG

Assunto: Encaminha Certificado nº 4128 Licenciamento Ambiental Simplificado - Mineração Morro do Ipê S.A. - PA/SLA nº 4128/2022.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0060633/2022-51].

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS/RAS, referente ao Processo Administrativo SLA nº 4128/2022, para ampliação do empreendedor/empreendimento Mineração Morro do Ipê S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 22.902.554/0001-17, localizado nos municípios de Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG, para as atividades de Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Volume da cava de 3.803.408 m³, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Capacidade de armazenagem de 45 m³ e Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Material de reaproveitamento 1.512.000 m³/ano, fator locacional resultante 0, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos A-05-06-2, F-06-01-7 e A-05-09-5, respectivamente, ANM: 931.798/2011, classe 2, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários (Suppri) no dia 29 de dezembro de 2022.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado nº 4128 Licenciamento Ambiental Simplificado (58614384), bem como o Parecer Técnico SEMAD/SUPPRI/DAT nº. 8/2022 (58546070) (58546263), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do

referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e, no dia 30 de dezembro de 2022, página 19, para conhecimento.

Sendo o que havia para o momento, registramos nossos votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 30/12/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58609000** e o código CRC **D7ADD315**.

Referência: Processo nº 1370.01.0060633/2022-51

SEI nº 58609000

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900